



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 020/2020** – Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, 175 – Centro.
CAM – Centro Administrativo Municipal
Aramari - Estado da Bahia
CEP: 48.130-000

Decreto de Exoneração Nº 020/2020

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 e

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar, nº 152 de 03 de dezembro de 2015, serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, o (a) servidor (a) Auriane Alves Fernandes, matrícula nº 514, investido no cargo de provimentos efetivo de Agente Comunitária de Saúde, portador do CPF nº 402.474.655-34.

Parágrafo Único – A exoneração de que se trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esse município, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal